



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9237/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2019

**ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 176 de 17 de junho de 2020 composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com os Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Daniella Pereira dos Santos da Cruz para continuidade do certame em questão, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição, capina e raspagem, caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral.**

O Pregoeiro esclarece que o certame está sob a regência do decreto 027/2020.

A comissão recebe do setor técnico relatório acerca do estudo da exequibilidade dos preços ofertados na fase de lances.

Tal estudo, teve por base a documentação inicial apresentada pelas proponentes por ocasião do realinhamento de propostas e ainda a documentação complementar remetida em atendimento à demais diligências promovidas pelo setor técnico. Importa dizer que embora haja atendido a solicitação de realinhamento de propostas, a empresa ÔNIX não atendeu às solicitações do setor técnico para abertura de planilhas, sendo por isso desclassificada do certame.

O setor técnico, após emissão de dois relatórios solicitando complementação de informações, emite relatório final onde se manifesta no sentido de que os preços se expressam exequíveis.

Convalidados os preços sob o crivo técnico, inaugura-se então a fase habilitatória. Tem-se a documentação já recebida e rubricada pelos licitantes na última reunião.

Examina-se a documentação apresentada pela empresa vencedora da fase de lances, qual seja D.H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI ME. Da análise, constata-se que a empresa apresentou balanço patrimonial assinado por pessoa estranha ao quadro societário e de administradores contrariando o disposto no item 7.1.4, alínea **b**, subalínea **b.3** do edital, estando portanto inabilitada.

Em seguida deu-se a verificação da documentação da 2º colocada, qual seja a empresa EMPREITEIRA AS CARTACHO LTDA EPP. Da análise, a comissão constata o atendimento das cláusulas editalícias, estando portanto habilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9237/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2019

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Os atos diligenciais, as respostas das empresas, os relatórios técnicos de avaliação das propostas e ainda a documentação habilitatória seguem publicadas no portal da transparência para vista. O pregoeiro abre prazo recursal de 03 dias úteis, iniciando-se em 01/09/2020 e encerrando-se em 03/09/2020 às 17:00. As peças recursais podem ser remetidas eletronicamente através do email compras@pmspa.rj.gov.br ou entregues pessoalmente na sala de licitações localizada da sede do paço municipal, cujo endereço segue transcrito no preambulo do edital.

Na forma do decreto municipal 027/2020 em seu Art. 2º-XV, dá-se o prazo de 02 dias úteis para apresentação dos originais.

Os argumentos aduzidos por ocasião da avaliação das propostas deverão ser trazidos na forma e pela via própria haja vista que no momento em que foram proferidos não se havia sido instaurada a fase recursal

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Equipe de Apoio

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro